



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** indeferiu, a alteração de zoneamento, do (os) imóvel (eis) de cadastro (s) nº 960274, 1014226, 1029073 e 1014227, matrículas nº 19.490, 81.619, 78.806 e 129.075, localizados no bairro São Simão/Mina Brasil, Criciúma/SC, mantendo-se o zoneamento conforme estabelecido na Z-APA do Morro Cechinel, ou seja, zona de uso do solo ZCB (zona de conservação da biodiversidade) e ZOE (zona de ocupação extensiva), de acordo com a Lei nº 8.634/2024. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/04/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços - Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/04/2025



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, alteração de zoneamento, do (os) imóvel (eis) de cadastro (s) 1032195, 956044, 963593 e 969328, matrícula nº 126.564 e 69.415, totalizando aproximadamente 122.222,70 m², localizado (s) na Rodovia Luiz Henrique da Silveira, Bairro Archimedes Napolini, Criciúma/SC, de ZRU (zona rururbana) para ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos), quanto a redução da faixa *non aedificandi* a proposta de redução desta faixa foi indeferida, permanecendo os 15,00m (quinze metros) para ambos os lados da rodovia. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/04/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

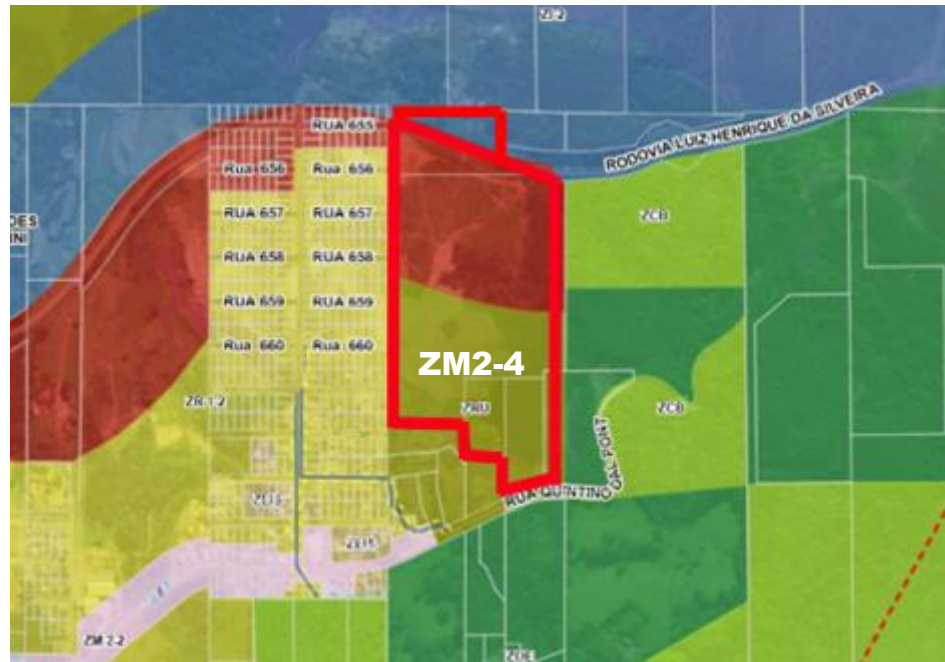
Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/04/2025



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 2



Mapa de zoneamento

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/04/2025



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** indeferiu, a utilização da Lei dos Projetos Especiais (Antigo Art. 169), para o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico e urbanístico, no imóvel cadastro nº 17658, matrícula nº 37317, numa área total de 62.518,77m² a ser desmembrada uma área de 34.270,00m² para o desenvolvimento do anteprojeto. Este imóvel, utilizado para o anteprojeto arquitetônico apresentado, localiza-se na zona de uso do solo ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos) e ZR2-4 (zona residencial 2 – 4 pavimentos), de acordo com a Lei 8.634/2024 (lei de zoneamento). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/04/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços -
Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/04/2025



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, alteração de zoneamento, do imóvel de cadastro 1021119, matrícula nº 19.264, totalizando aproximadamente 814.524,18 m², localizado Rua João Martins Gomes, Bairro Mina Do Toco, Criciúma/SC, de ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/04/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços - Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/04/2025



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** indeferiu, alteração de zoneamento, do imóvel de cadastro 948689, matrícula nº 63.328 e matrícula nº 664, localizado na Rua Martinho Brunelli, bairro Jardim Montevideu, Criciúma/SC, permanecendo parte do imóvel como Z-APA. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 10/04/2025.

João Paulo Casagrande da Rosa
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços - Acolho o posicionamento do CDM.

Thiago Rocha Fabris
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio E Serviços

Criciúma, 10/04/2025